



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.419/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 964/2021
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3083/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:14:39

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 964/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação por meio de seu **MEMORANDO SMDECTI Nº 275/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO SMDECTI Nº 275/2021

Cajamar, 22 de outubro de 2021

A Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento Técnico Legislativo

Assunto: MEMORANDO Nº 2.652/2021 – DTL/SMG DE 13/10/21, referente a Indicação nº964/2021 (14ª sessão)

Prezados Senhores,

No documento em referência o Nobre Vereador indica ao Executivo, *“para que estude junto aos departamentos competentes da municipalidade, a possibilidade de promover o SELO de qualidade nos bares, choperias, restaurantes e estabelecimentos congêneres de Cajamar, para que o consumidor possa identificar quais são os melhores estabelecimentos para alimentação antes de utilizar o serviço”*.

Em atenção a indicação do nobre vereador acima mencionada, vimos parabenizá-lo pela iniciativa.

Sobre o assunto em questão, informamos, que iremos trabalhar a ideia, visando inclusive, maior abrangência em relação aos diferentes segmentos do mercado, buscando assim a melhoria da qualidade e competitividade desses empreendimentos, melhorando o atendimento ao consumidor e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima, distinta consideração, apreço e respeito.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

26 OUT 2021

Recebido Por

Horas

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 964 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de promover o SELO de qualidade nos bares, choperias, restaurantes e estabelecimentos congêneres de Cajamar, para que o consumidor possa identificar quais são os melhores estabelecimentos para alimentação antes de utilizar o serviço.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que o Selo consiste em uma certificação conferida pela Administração Pública aos bares, choperias, restaurantes e estabelecimentos congêneres que atendam aos requisitos de higiene e segurança em funcionamento.

Os estabelecimentos que atenderem, além dos requisitos obrigatórios, a itens facultativo como internet wi-fi, cardápio em outro idioma, informação quanto a ingredientes que podem causar alergias alimentares, entre outros.

A Administração Municipal elabora relação das exigências obrigatórias para fins da concessão do Selo, os estabelecimentos interessados em receber o Selo deverão se inscrever junto ao órgão competente.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 21 de setembro 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

08 OUT 2021

Município 11.30
Recebido em

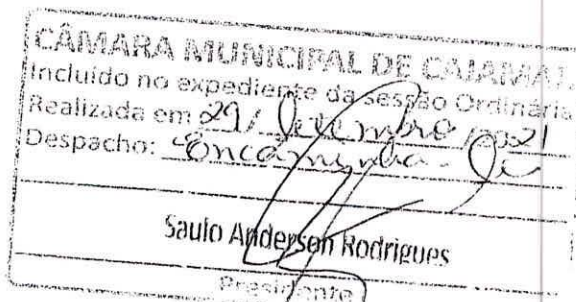
JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2708/2021

DATA / HORA
23/09/2021 16:51:32

USUÁRIO
martha



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br